

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DOS PALMARES**  
**Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES**

Rubrica da Receita	Data	Valor
1.7.1.8.03.1.1.09.00 - Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde - EMENDA INDIVIDUAL	13/04/2020	1.790.454,00
1.7.1.8.03.2.1.07.00 - Incremento Temporario do Limite Financeiro do MAC - EMENDA INDIVIDUAL	10/01/2020	32.400,00
1.7.1.8.03.9.1.07.00 - Coronavírus (COVID-19) - Emenda Parlamentar Individual	17/08/2020	200.000,00
<b>Total</b>		<b>2.022.854,00</b>

